



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0261/2024, em 27 de Fevereiro de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a **Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 017/2010, do dia 30 de Abril de 2010.**

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal, o Sr. **WEYDSON PEREIRA DE AGUIAR** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de **BARRA DE SÃO MIGUEL/PARAÍBA.**

Artigo 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação das Políticas Públicas, Locais e Territoriais, de Promoção ao Desenvolvimento dos Pequenos Negócios, com base na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº123/2006.

Artigo 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;**
- II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;**
- III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;**
- IV. Integrar e participar das atividades e ações desenvolvidas pelo Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e pelo Comitê Gestor de Compras do Município;**
- V. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;**
- VI. Manter registro organizado de todas as suas atividades; e**
- VII. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.**

Artigo 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de São Miguel - PB, 27 de Fevereiro de 2024.

João Batista Truta
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel - PB, 27 de Fevereiro de 2024.

João Batista Truta – Prefeito Constitucional